

PORTARIA Nº 89 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Gabinete Do Prefeito

“Torna a Portaria nº 24 de 20 de janeiro de 2023 sem efeito”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 24 de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS,
aos 10 de março de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda